



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de setembro de 2017, foi deliberado, o seguinte: _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Designar, Deolinda de Jesus Marques Mendonça, para substituir o membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Porto Santo, Maria Lília Ferreira de Nóbrega, anteriormente indicado por este órgão autárquico. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do Município. _____

Retirar da ordem do dia, por maioria, com 4 votos contra do Partido Socialista, 5 abstenções do PSD e 4 votos a favor (do CDS-PP, do deputado independente, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e com o voto de qualidade da Presidente da Assembleia Municipal), o ponto n.º 2 "Deliberar sobre a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila Baleira, Concelho do Porto Santo", por não terem sido observadas as disposições legais aplicáveis, designadamente, a sua submissão a discussão pública. _____

O deputado municipal do PSD, Roberto Silva, não esteve presente no momento da votação. __

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

Paços do Concelho do Porto Santo, em 14 de setembro de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça